



PROJETO DE LEI Nº _____, de 22 de julho de 2024.

Altera a Lei nº 2.912, de 23 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre Denominação de Logradouros na Sede do Município, Patrimônio de São José, Patrimônio de São Sebastião da Barra Seca, Patrimônio de São Roque e Distrito de Vila Fartura, no Município de São Gabriel da Palha e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Os incisos XLIX e L do Art. 1º da Lei nº 2.912, de 20 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“XLIX - Fica denominada de “Maria da Penha Costa Oliveira - Dona Fia” - a rua que parte da rua Edvaldo Bohry, em direção aos limites da área urbana da Sede, paralela ao Rio São José, no bairro Cachoeira da Onça, na Sede do Município;

L - Fica denominada de “Florêncio Storch”, a rua sem saída que parte da rua José de Alencar, em direção aos limites da área urbana da Sede, no bairro Cachoeira da Onça, na Sede do Município”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 22 de julho de 2024.

RENATO ALVES FERREIRA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Esse projeto justifica-se pela oportunidade de prestar homenagem a quem realmente faz parte da história desse bairro, bem como atender os anseios dos munícipes residentes no local que solicitaram tal alteração conforme cópia do Abaixo Assinado em anexo.

Assim, visando atender a solicitação dos munícipes, conforme faz prova com o Abaixo Assinado e, uma vez que as pessoas que denominaram as ruas jamais fizeram parte da história local é que solicitamos a aprovação desta proposição.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 22 de julho de 2024.

RENATO ALVES FERREIRA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003500320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em **22/07/2024 15:07**

Checksum: **1916516C1C3E4B82B10DE147C622DE9A28F5A3E589BB8096305CCCE05E0B1452**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003500320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.